



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Casa Civil - CASA CIVIL  
DECRETO Nº 29.408, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Promove Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e de acordo com o disposto no artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam promovidos ao Posto de Major Policial Militar do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, pelo critério de Antiquidade, a contar de 25 de agosto de 2024, nos termos da alínea "b" do art. 10 do Decreto-Lei nº 11, de 1982, que "Dispõe sobre as Promoções dos Oficiais da Ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.", e nas deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM - CPO PM/2024, bem como em consonância com a Proposta de Promoção constante na Ata nº 03/CPO PM/2024, de 20 de agosto de 2024, publicada no BRPM nº 037, de 22 de agosto de 2024, os seguintes Capitães:

- I - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*442, ERIK SANCHEZ NOGUEIRA;
- II - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*125, ELVIS JACQSON RAMOS;
- III - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*575, JAQUILENE PUTTIN;
- IV - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*007, FERNANDO SANTOS SOUZA;
- V - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*264, MADSON FERREIRA DA SILVA;
- VI - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*375, LIDIANE DE SOUZA SAMPAIO CORREIA;
- VII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*577, FRANCISCO ILKY ALVES DE ARAÚJO;
- VIII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*426, GLADSON PAGOTTO SILVESTRE;
- IX - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*204, GÉSU NASCIMENTO DA SILVA;
- X - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*426, LÚCIO COLARES BRAGA;
- XI - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*133, ROBERTA CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA;
- XII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*126, FABRÍCIO VIEIRA DE OLIVEIRA;
- XIII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*193, IRENO RIBEIRO NETO;
- XIV - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*173, JOAO BATISTA FRANCELINO DOS SANTOS;
- XV - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*228, ADRIANO NOGUEIRA DA SILVA;
- XVI - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*723, MARCELO FERREIRA SAAVEDRA;
- XVII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*628, ADRIANO GONÇALVES NASCIMENTO;
- XVIII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*129, WASHINGTON MANFRE DE CARVALHO;
- XIX - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*148, MAURICIO DE ALMEIDA FERNANDES;
- XX - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*132, ALLAN NOBRE DO NASCIMENTO DA SILVA;
- XXI - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*138, MARJORIE MONTE BRAGANÇA ARAÚJO;
- XXII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*136, MARCUS VINICIUS FARIAS LIMA;

XXIII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*431, RICARDO FERREIRA DE SOUTO;

XXIV - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*406, FRANCISCO RENATO DOS SANTOS GOMES;

e

XXV - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*300, EDILENO DE SOUZA CASTRO.

Art. 2º Ficam promovidos ao Posto de Major Policial Militar do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, pelo critério de Merecimento, a contar de 25 de agosto de 2024, nos termos da alínea “b” do art. 10 do Decreto-Lei nº 11, de 1982, e nas deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM - CPO PM/2024, bem como em consonância com a Proposta de Promoção constante na Ata nº 03/CPO PM/2024, de 20 de agosto de 2024, publicada no BRPM nº 037, de 22 de agosto de 2024, os seguintes Capitães:

I - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*358, FELIPE SANTOS DAS CHAGAS;

II - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*893, ADLON CLÁUDIO DA SILVA SOUSA;

III - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*929, JOSE DIAS NETO;

IV - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*371, MARCELO EDUARDO NICÁCIO CHAGAS;

V - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*127, FLÁVIO MARINHO ROCHA;

VI - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*130, DIEGO TANÃ MENDONÇA REIS;

VII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*128, ROBERTO BASSI SASSAMOTO;

VIII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*491, CHRISTIANO LIMEIRA GOMES;

IX - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*432, PAULO EDUARDO CARDOZO FERREIRA;

X - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*147, DANILO CABRAL DE PAULA;

XI - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*264, MÁRCIO ROGÉRIO TEIXEIRA PENHA;

XII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*783, RICARDO GUIMARÃES FERREIRA;

XIII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*952, CARLOS EDUARDO LEITE OLIVEIRA;

XIV - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*122, MOZER OLIVEIRA RODRIGUES;

XV - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*146, WATSON LIMA DE SOUZA;

XVI - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*140, DENIS PATRICIO NEVES DA CONCEIÇÃO;

XVII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*931, ALEX SILVINO TOLEDO;

XVIII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*139, DENILSON LIMA GONÇALVES;

XIX - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*141, MARCUS VINÍCIUS FERREIRA SOARES;

XX - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*300, DANILO FORTES MELO;

XXI - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*135, GIOVANI MARTINS DE ANDRADE CARDOSO;

XXII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*835, ALISSON LOPES PEREIRA;

XXIII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*259, EVERTON PAIXAO ALVES;

XXIV - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*208, FABRICIO ALENCAR LATALIZA;

XXV - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*491, FRANCINEI BATISTA DO VALE; e

XXVI - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*131, JULIANO PEREIRA DE MIRANDA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a datar de 25 de agosto de 2024.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de agosto de 2024, 136º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/08/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052135115** e o código CRC **3E30E7B0**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.047860/2024-44

SEI nº 0052135115